



**DECRETO N° 021, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações do dia 7 de setembro, feriado nacional dedicado à Independência do Brasil;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 35.666, de 05 de setembro de 2023, que considera ponto facultativo o expediente do dia 8 de setembro de 2023, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual;

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção do expediente da sexta-feira, dia 8 de setembro de 2023, em sua normalidade, seria contraproducente, e,

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos à população para os serviços considerados essenciais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para os servidores públicos do Poder Executivo do Município de Jucás, quanto ao expediente de sexta-feira, 08 (oito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

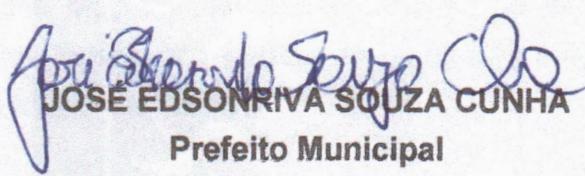




**Parágrafo Único** – As determinações deste decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralização nem cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 06 de setembro de 2023.**

  
JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA  
Prefeito Municipal





**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

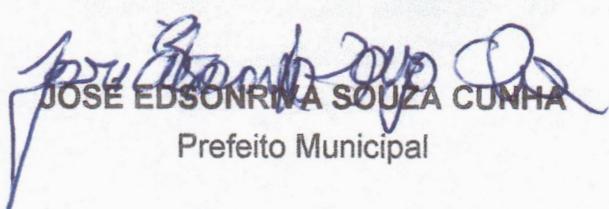
Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL N°. 021/2023**, que **DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **06 de setembro de 2023**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

**CIENTIFIQUE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,  
ESTADO DO CEARÁ, em 06 de setembro de 2023.**

  
JOSE EDSON RIBEIRO SOUZA CUNHA  
Prefeito Municipal